



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**AVISO OFICIAL**

**(Referente ao Edital PROGRAD nº. 058/2016)**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA n.º 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE**

Divulgar as provas e gabaritos provisórios das avaliações específicas, do processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas – 1ª Etapa (Reopção de Curso), os quais seguem em anexo.

Os candidatos que desejarem interpor recurso referente às questões, deverão se atentar e realizar os seguintes procedimentos:

1. imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção ou reingresso), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/B4CmPZ>);
2. digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
3. acessar a página eletrônica [inscreva.unila.edu.br](https://inscreva.unila.edu.br), acessar o evento “Interposição de Recurso - Avaliação Específica - Processo de Preenchimento de Vagas Ociosas 2016.1 - Modalidade Reopção”, preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
4. imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término da inscrição.
5. Os candidatos poderão interpor os recursos até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **24 de maio de 2016**.
6. Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).
7. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada, ou pedidos de recursos já indeferidos.

9. Os gabaritos definitivos serão publicados em aviso oficial, na página eletrônica oficial da UNILA, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação